



**FACULDADE DE COLÍDER – FACIDER**  
Mantida pela UNIFAMA – União das Faculdades de Mato Grosso  
Recredenciamento – Portaria nº 1.899 de 31/10/2019, DOU nº 213, Seção 1, página  
135, de 04/11/2019.

**EDITAL Nº 01/2026 – CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO  
CRONOGRAMA DE AVALIAÇÕES – PROVA I - 1º SEMESTRE LETIVO DE  
2026**

A Coordenação do Curso de Direito, no uso de suas atribuições acadêmicas e administrativas, torna público o presente Edital, que dispõe sobre o cronograma das avaliações regulares, bem como dos procedimentos de segunda chamada e revisão de provas, referente ao primeiro semestre letivo de 2026.

**1.DAS AVALIAÇÕES REGULARES**

1.1. A Semana de Provas I será realizada no período de 22 a 28 de abril de 2026, conforme cronograma específico de cada disciplina.

**2.DA SOLICITAÇÃO DE SEGUNDA CHAMADA**

2.1. A solicitação deverá ser realizada exclusivamente no dia 29 de abril de 2026.

**3. DA REALIZAÇÃO DA SEGUNDA CHAMADA**

3.1. As avaliações em segunda chamada serão aplicadas no dia 04 de maio de 2026.

**4.DA ENTREGA DAS PROVAS À COORDENAÇÃO**

4.1. Os docentes deverão proceder à entrega das avaliações corrigidas à Coordenação do Curso no período de 04 a 06 de maio de 2026.

**5. DA ENTREGA DAS PROVAS AOS DISCENTES**

5.1. A devolutiva das avaliações aos discentes ocorrerá no período de 11 a 13 de maio de 2026, em sala de aula, pelo respectivo docente.

**6. DA SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DE PROVA**

6.1. O discente que desejar interpor pedido de revisão de prova deverá formalizar a solicitação no dia 14 de maio de 2026, junto à Secretaria da Faculdade.



## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 As avaliações deverão ser aplicadas conforme o cronograma estabelecido;

7.2. Não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos durante a realização das provas, bem como a realização de avaliações em dupla, em grupo ou com consulta, salvo para utilização de Vade Mecum e/ou calculadora, quando autorizado pela coordenação do curso;

7.3. Em caso de prática de cola, fraude ou qualquer conduta incompatível com a regularidade do processo avaliativo, será atribuída nota zero ao acadêmico;

7.4 A solicitação de 2ª chamada somente será aceita caso o acadêmico não tenha realizado a prova na data prevista, sendo vedada sua utilização para fins de melhoria de nota ou nos casos em que o aluno tenha sido flagrado em prática de cola ou fraude. A solicitação deverá ser realizada exclusivamente dentro do prazo estabelecido neste edital;

7.5 Nos casos de ausência por motivo de saúde, o acadêmico deverá protocolar atestado médico, observando os critérios estabelecidos no Manual Acadêmico da Instituição, devendo o protocolo ser realizado antes da data prevista para solicitação da 2ª chamada;

7.6 Na ausência de apresentação de atestado válido, o acadêmico deverá verificar o procedimento junto à Secretaria Acadêmica da Instituição até a data prevista;

7.7 Os acadêmicos que desejarem solicitar revisão de prova deverão observar o prazo estabelecido, não sendo aceitas solicitações fora do período previsto;

7.8. Este calendário avaliativo apenas surtirá efeitos para o curso de Bacharelado em Direito da Faculdade de Colíder – FACIDER/UNIFAMA.

Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Direção Executiva, conforme as normas institucionais vigentes.

Colíder/MT, 08 de abril de 2026.

---

Dra. Camila Valera Reis Henrique  
Coordenação do Curso de Bacharelado em Direito  
Portaria nº 08/2025



**FACULDADE DE COLÍDER – FACIDER**  
Mantida pela UNIFAMA – União das Faculdades de Mato Grosso  
Recredenciamento – Portaria nº 1.899 de 31/10/2019, DOU nº 213, Seção 1, página  
135, de 04/11/2019.

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA DE AVALIAÇÕES – CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO**

<b>Atividade</b>	<b>Data / Período</b>
Semana de Provas I	22 a 28 de abril de 2026
Realização da 2ª chamada	04 de maio de 2026
Entrega das provas à Coordenação	04 a 06 de maio de 2026
Entrega das provas aos discentes	11 a 13 de maio de 2026
Solicitação de revisão de prova	14 de maio de 2026